Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 564, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Retifica a portaria nº 532, de 10 de agosto de 2026, que concede licença-prêmio à servidora Maria Lucia de Oliveira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material constante na Portaria nº 532, de 10 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º da Portaria nº 532, de 10 de agosto de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder licença-prêmio à servidora **Maria Lucia de Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, concursada no cargo de **Agente Administrativo**, a ser usufruída no período de **17/08/2026 a 14/11/2026**."

Art. 2º Ficam mantidos os demais dispositivos da Portaria nº 532, de 10 de agosto de 2026, que não foram expressamente alterados por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 24 de agosto de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 75/1998, que institui o **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pedra Preta/MT**;

CONSIDERANDO o contido nos **artigos 24 e 42** da referida Lei Municipal nº 75/1998, que tratam do exercício do cargo público e das hipóteses de vacância, correlacionadas aos deveres de assiduidade do servidor público;

CONSIDERANDO o estabelecido nos **artigos 250 e 251** da Lei Municipal nº 75/1998, que disciplinam especificamente o rito do **Processo Administrativo Disciplinar** voltado à apuração de abandono de cargo, definido pela ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

CONSIDERANDO as informações constantes no Ofício nº 227/DRH/2026, oriundo do Departamento de Recursos Humanos, o qual noticia a ausência injustificada da servidora **CLÁUDIA DORATIOTO**, matrícula funcional nº **5654;**

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** para apurar a responsabilidade administrativa da servidora pública municipal **CLÁUDIA DORATIOTO**, ocupante/aproveitada no cargo de Médico Anestesiologista, por suposta infração ao dever de assiduidade e provável **abandono de cargo**, em consonância com as sanções e ritos previstos na Lei Municipal nº 75/1998.

Art. 2º Designar os servidores estáveis abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante encarregada de conduzir os trabalhos de apuração, coleta de provas e relatoria do referido processo:

· **Joelma Lemes de Souza**, cargo: Agente Administrativo, matrícula: 3819, na qualidade de **Presidente**;

· **Claudio Gonçalves da Cruz**, cargo: Agente Administrativo, matrícula: 3839, na qualidade de **Membro/Revisor**;

· **Carlos Inácio Ballin Schuster**, cargo: Encanador, matrícula: 1478, na qualidade de **Secretário(a)**.

Art. 3º A Comissão Processante exercerá suas atividades assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, devendo observar o rito sumário ou ordinário estipulado na legislação municipal vigente.

Art. 4º Fixar o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, contados a partir da data de publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa fundamentada da Comissão e autorização da autoridade competente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 24 de agosto de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 563, DE 24 DE AGOSTO DE 2026 - RETIFICA A PORTARIA Nº 536, DE 10 DE AGOSTO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Retifica a Portaria nº 536, de 10 de agosto de 2026, que dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Fórum Municipal de Educação.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material constante da Portaria nº 536, de 10 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 4º da Portaria nº 536, de 10 de agosto de 2026, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Permanecem inalterados e ratificados os demais dispositivos constantes da Portaria original.

Pedra Preta, 24 de agosto de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 564, DE 24 DE AGOSTO DE 2026 - RETIFICA A PORTARIA Nº 532, DE 10 DE AGOSTO DE 2026, QUE CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA LUCIA DE OLIVEIRA

Retifica a portaria nº 532, de 10 de agosto de 2026, que concede licença-prêmio à servidora Maria Lucia de Oliveira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material constante na Portaria nº 532, de 10 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º da Portaria nº 532, de 10 de agosto de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder licença-prêmio à servidora **Maria Lucia de Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, concursada no cargo de **Agente Administrativo**, a ser usufruída no período de **17/08/2026 a 14/11/2026**."

Art. 2º Ficam mantidos os demais dispositivos da Portaria nº 532, de 10 de agosto de 2026, que não foram expressamente alterados por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 24 de agosto de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.
